



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 362/2020

De 01 de junho de 2020

Dispõe sobre a Licença-Prêmio concedida em 2019 nos termos da Lei Complementar n° 028/2002 e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe os arts. 74, X, 106, § 1° e 109, parágrafo único da Lei Complementar n° 028/2002, atualizada pela Lei Complementar n° 172/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o registro da Licença-Prêmio concedida no exercício de 2019, em forma de pecúnia.

Parágrafo único. Fica registrada a licença-prêmio concedida da seguinte forma, cujo registro será lançado no assentamento funcional do servidor:

Ordem	Nome do servidor	Período da licença	Período da licença gozada	Licença convertida em pecúnia
01	Christiane da Silva , ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula n°1665	2009/2014	_____	90 dias

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 01 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal